

Brasília, 2 de Dezembro de 2024

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.007835/2018-49, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18.845/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado Portaria nº 15.166, de 11 de novembro de 2024, publicada em 26/11/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2018, a concessão outorgada à REDE MURLIKI DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 91.358.739/0001-25), nos termos do Decreto nº 95.633, datado em 13 de janeiro de 1988, publicado em 14 de janeiro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Capão da Canoa, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bb945650-6357-43b7-8bbc-89c4bfecbd6e>

bb945650-6357-43b7-8bbc-89c4bfecbd6e